



**II Encontro de Física e Matemática – CES/UFCG**  
**“Promovendo a Educação e a Cidadania a partir dos conhecimentos em Física e Matemática”**  
**02 a 04 de outubro de 2018, Cuité - PB**

## **I CONCURSO FISMAT DE MÚSICA**

**Tema**

**“A Música e seu papel na construção da cidadania”.**

### **REGULAMENTO**

Cuité – PB  
24 de setembro de 2018



**II Encontro de Física e Matemática – CES/UFCG**  
**“Promovendo a Educação e a Cidadania a partir dos conhecimentos em Física e Matemática”**  
**02 a 04 de outubro de 2018, Cuité - PB**

## **REGULAMENTO**

### **I CONCURSO FISMAT DE MÚSICA**

A comissão organizadora do II Encontro de Física e Matemática da UFCG torna público o Regulamento que estabelece as normas do **1º Concurso FISMAT de Música** que acontecerá no período de 02 a 04 de outubro de 2018 no Centro de Educação e Saúde/UFCG, Cuité – PB, com o tema: “A Música e seu papel na construção da cidadania”.

### **CAPÍTULO I - SOBRE O CONCURSO**

**Art. 1º** O Concurso FISMAT de Música é um concurso de música dirigido ao corpo discente do Centro de Educação e Saúde da UFCG, participantes inscritos no II FISMAT, além de toda comunidade de Cuité-PB e cidades circunvizinhas, que poderão participar mediante sua inscrição e envio do áudio de duas músicas em formato mp3, obedecidas as normas, condições e prazos contidos no regulamento.

**Art. 2º** O Concurso tem como objetivo promover a cultura, e a música durante a realização do FISMAT, incentivando o surgimento de novos talentos musicais, não só na comunidade universitária do Centro de Educação e Saúde/UFCG, mas na comunidade local.

**Art. 3º** As inscrições no presente Concurso ocorrerão no período de 17 a 28 de setembro de 2018.



**II Encontro de Física e Matemática – CES/UFCG**  
**“Promovendo a Educação e a Cidadania a partir dos conhecimentos em Física e Matemática”**  
**02 a 04 de outubro de 2018, Cuité - PB**

## **CAPÍTULO II - SOBRE AS INSCRIÇÕES**

**Art. 4º** As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas até 28 de setembro de 2018. Para realizar sua inscrição leia as instruções descritas no link [Inscrição - Concurso FisMAT de Música](#).

**Art. 5º** No ato da inscrição, o (a) candidato (a) responsável deverá informar seu nome completo, telefone para contato, além dos nomes dos membros de sua banda, se este for o caso.

**Art. 6º** Ainda no ato da inscrição, o (a) candidato (a) responsável deverá enviar o áudio de duas músicas, em formato mp3, que serão executadas durante sua apresentação. A gravação pode ser com ou sem acompanhamento instrumental. Cada música não poderá exceder a 7 (sete) minutos de gravação.

**Art. 7º** Podem participar intérpretes de vários gêneros musicais, com pequenas formações, tais como voz e violão ou voz, violão e *cajon*, podendo cada formação chegar a usar dois violonistas e dois percussionistas, mas apenas um cantor.

**Art. 8º** A limitação exigida na formação tem por objetivo agilizar as transições entre grupos que se apresentarão e garantir a disponibilidade de uma estrutura de som compatível a todos os participantes.

**Art. 9º** Será disponibilizado aos participantes a estrutura de som com palco, cabos e microfones. O festival não disponibilizará a banda nem os instrumentos; isto será de responsabilidade dos participantes.

**Art. 10º** A falta das informações no ato da Inscrição ou o não envio dos arquivos de áudios solicitados, resultará na desclassificação automática dos requerentes da inscrição.



**II Encontro de Física e Matemática – CES/UFCG**  
**“Promovendo a Educação e a Cidadania a partir dos conhecimentos em Física e Matemática”**  
**02 a 04 de outubro de 2018, Cuité - PB**

**Art. 11º** Cada participante, através do aceite do presente regulamento, declara estar ciente de que o áudio e imagem de todos os outros integrantes da banda poderão ser exibidos publicamente na web.

**Art. 12º** Os áudios enviados ao concurso estarão sujeitos às políticas de exibição de páginas da web, não cabendo, em nenhum momento, qualquer reclamação sobre direitos de uso de imagem e áudio, nem quaisquer tipos de reclamações em caso de sua retirada do ar por parte de web sites.

**Art. 13º** O FISMAT reserva-se ao direito de não aceitar inscrições com má qualidade artística, com conteúdo julgado inadequado ao objetivo e espírito do concurso ou cujos conteúdos possam ser considerados ilegais ou ofensivos.

### **CAPÍTULO III - DA COMISSÃO JULGADORA**

**Art. 14º** A escolha das melhores bandas ou artistas independentes será realizada por uma Comissão Julgadora, composta por 03 (três) membros.

**Art. 15º** As decisões da Comissão Julgadora não serão suscetíveis de recursos ou impugnações em qualquer etapa do processo.

### **CAPÍTULO IV - DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E SELEÇÃO**

**Art. 16º** A seleção ocorrerá em três etapas. Em todas as etapas, a escolha do júri levará em conta critérios como originalidade, qualidade técnica e musical.

<b>CRITÉRIOS</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
ORIGINALIDADE	50
QUALIDADE TÉCNICA E MUSICAL	50



**II Encontro de Física e Matemática – CES/UFCG**  
**“Promovendo a Educação e a Cidadania a partir dos conhecimentos em Física e Matemática”**  
**02 a 04 de outubro de 2018, Cuité - PB**

**Art. 17º** 1ª Etapa (classificatória) - Dentre todas as inscrições homologadas, serão selecionados pela comissão julgadora do concurso, com base nos arquivos mp3 enviados no ato da inscrição, os 14 melhores candidatos.

**Art. 18º** Caso não haja 14 inscrições, a coordenação do concurso reserva-se ao direito de selecionar número menor de candidatos para a semifinal, de acordo com os critérios do júri.

**Art. 19º** 2ª Etapa (semifinal) – Os 14 candidatos selecionados se apresentarão nos dias 02 e 03/10/2018, em horários a serem divulgados previamente pela coordenação do concurso. Após as apresentações serão classificados os dois melhores candidatos para a etapa final do concurso.

**Art. 20º** 3ª Etapa (final) – Os dois vencedores da semifinal se apresentarão no dia 04 de outubro de 2018, as 13 horas. Após as apresentações a comissão julgadora anunciará o grande vencedor do concurso.

**Art. 21º** Cronograma do 1º Concurso FISMAT de Bandas e Artistas Independentes.

<b>DATA</b>	<b>ETAPA</b>
14 a 28 de setembro	Inscrições
01 de setembro (até às 12 horas)	Divulgação dos semifinalistas (com horários de apresentação)
02 e 03 de outubro	Apresentações dos semifinalistas
04 de outubro	Final

## **CAPÍTULO V - DA PREMIAÇÃO**

**Art. 22º** O 1º colocado, vencedor do 1º **Concurso FISMAT de Música**, ganhará uma Caixa de Som Bluetooth JBL e uma noite de rodizio de pizza na pizzaria do Maia para seis pessoas.



**II Encontro de Física e Matemática – CES/UFCG**  
**“Promovendo a Educação e a Cidadania a partir dos conhecimentos em Física e Matemática”**  
**02 a 04 de outubro de 2018, Cuité - PB**

**Art. 24º** Os dois finalistas, serão convidados para tocar na festa de encerramento do II FISMAT, a ser realizada no bar e restaurante Ô de Casa, Cuité – PB.

**Art. 25º** Os dois finalistas, terão suas apresentações, expostas na página do evento <http://www.fismat.ces.ufcg.edu.br/fismat> e divulgadas nas redes sociais ligadas ao evento.

## **CAPÍTULO VI - DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS**

**Art. 26º** o não cumprimento de qualquer item desse edital implicará na desclassificação do candidato.

**Art. 27º** As dúvidas e os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Comissão Julgadora, em caráter soberano e irrecorrível.

### **Coordenação do I Concurso FISMAT de Música**

Alexandro Alves Vieira  
Israel da Silva Araújo  
Joseclecio Dutra Dantas